

PORTARIA Nº 379/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art.97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000.

CONSIDERANDO o afastamento de diversos servidores efetivos em decorrência de licença prêmio, férias e licença para tratamento de saúde, bem como afastamentos em decorrência de está no grupo de risco de contágio do COVID-19, bem como a preservação e incolumidade do patrimônio público, e ainda a necessidade momentânea até uma posterior implantação de sistema de circuito interno de vigilância patrimonial;

CONSIDERANDO que alguns cargos ora objeto de contrato não existem na estrutura administrativa do município, e que determinados Programas de Ação Social, Educação e Saúde exigem profissional qualificado para exercer determinadas funções.

CONSIDERANDO que para dar continuidade aos programas de governo nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social conveniados com o Ministério da Cidadania e a Secretaria Estadual Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, bem como a continuidade, implantação e melhoria de serviços públicos do Município da Jurema, nas diversas demandas administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º Contratar por tempo indeterminado, por excepcional interesse público, os profissionais listados abaixo:

Nome do Contratado	Função	Período
Adeilton Simão da Silva	Vigilante	03/05 a 31/12/2021
José Júnior Mesquita Barbosa dos Santos	Identificador Datiloscopista	03/05 a 31/12/2021
Jessica Correa de Meneses Oliveira	Fisioterapeuta	03/05 a 31/12/2021
Emerson de Oliveira Solano	Vigilante	03/05 a 31/12/2021
Douglas Washington de Oliveira	Vigilante	03/05 a 31/12/2021
Giovani Barbosa da Silva	Motorista	03/05 a 31/12/2021
Nathalia Santos de Sá	Nutricionista	03/05 a 31/12/2021
Gleicy Kelly Maria de Souza	Digitadora	03/05 a 31/12/2021
Rafael Tavares de Lima	Vigilante	03/05 a 31/12/2021
José Eduardo da Silva	Vigilante	03/05 a 31/12/2021
João Batista Leandro da Silva	Vigilante	03/05 a 31/12/2021